LEI Nº 5.035, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dá denominação a uma rua da Cidade de "Marco Túlio de Barros Luizelli" e dá outras providências.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Marco Túlio de Barros Luizelli,** a via pública localizada no setor 10, entre as quadras 15 e 16 do Cadastro Imobiliário desta cidade, atualmente conhecida como rua "A", iniciando na Rua Marques Pavão e terminando em forma de cul-de-sac, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na referida via, placas indicativas com o nome de Marco Túlio de Barros Luizelli, e logo abaixo a inscrição: funcionário público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de dezembro de 2005.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal da Administração